

**Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT**

PROCESSO: Protocolo 565768/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Memorando de Entendimento

**DELIBERAÇÃO Nº 27/2017 – CEPUA-CAU/MT**

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT– (CEPUA-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 24 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 49 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

A Comissão deliberou pela não aprovação do Memorando de Entendimento entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e este Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Assembleia Legislativa e Associação dos Municípios de Mato Grosso.

**Votos: 0 ( ) votos**

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS		
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
José Antônio Lemos dos Santos	X		
Carlos Alberto Oseko Junior		X	
Eduardo Cairo Chiletto	X		
Benedito Libânio de Souza Neto		X	
José da Costa Marques		X	

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS**

Coordenador da CEPUA – CAU/MT

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**

Conselheiro Titular

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**

Conselheiro Titular

**BENEDITO LIBÂNIO SOUZA NETO**

Conselheiro Suplente

**CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR**

Conselheiro Titular